

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XIII | NÚMERO 649A

PREFEITO: ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA N° 29,
DE 17 DE JANEIRO DE 2022**

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Controlador-Geral do Município, símbolo CC1 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art.

78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor CLAUDEMBERGH EMÍDIO DANTAS do cargo em comissão de Controlador-Geral do Município, símbolo CC1, na função de Controlador-Geral do Município, com lotação na Controladoria-Geral do Município da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 17 de janeiro de 2022
ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA N° 30,
DE 17 DE JANEIRO DE 2022**

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo CC3 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art.

78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor WASHINGTON JOSÉ DA COSTA FILHO do cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo CC3, na função de Assessor Especial, com lotação na Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 17 de janeiro de 2022
ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA N° 31,
DE 17 DE JANEIRO DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Controlador-Geral do Município, símbolo CC1, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art.

78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WASHINGTON JOSÉ DA COSTA FILHO para exercer o cargo em comissão de Controlador-Geral do Município, símbolo CC1, na função de Controlador-Geral do Município, com lotação na Controladoria-Geral do Município da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 17 de janeiro de 2022
ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA N° 32,
DE 17 DE JANEIRO DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Gerente Executivo, símbolo CC8, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art.

78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FLÁVIA GUERRA CAVALCANTE para exercer o cargo em comissão de Gerente Executivo, símbolo CC8, na função de Gerente Executivo de Controle, Avaliação e Auditoria, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 17 de janeiro de 2022
ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°
01/2022-SEIMURB
PROCESSO DE DESPESA N° 2535/2021**

A Concorrência Pública acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa para realização da reforma do Mercado do "Vuco Vuco", localizado na Av. Rio branco, nº 713, Bairro Bom Jardim, CEP 590619-400, no município de Mossoró/RN, com data de realização prevista para o dia de 15/02/2022 às 09:00 horas, fica REAPRAZADA para o dia 17 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas. Demais especificações e detalhes encontram-se à disposição no site www.prefeiturademossoro.com.br.

Mossoró-RN, 17 de janeiro de 2022.

FRANCISCO ROSIVAN DA SILVA BEZERRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 05/2021-
SEIMURB
PROCESSO DE DESPESA N° 1739/2021**

Adjudicado e Homologado por Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito, em 10 de janeiro de 2022.

Objeto: contratação de uma empresa para realização das obras de recapeamento asfáltico com CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) e sinalização viária em diversas ruas, avenidas e travessias, dos Bairros Centro, Nova Betânia, Alto da Conceição, Doze Anos, Aeroporto e Santo Antônio, todos enquadrados no Perímetro Urbano do Município de Mossoró/RN, conforme orçamento de referência, projeto básico, especificações técnicas e demais peças técnicas em anexo.

Empresa: CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA

CNPJ: 00.779.059/0001-20

Valor: R\$ 5.457.199,29 (cinco milhões, quatrocentos e cinqüenta e sete mil, cento e noventa e nove reais e vinte e nove centavos).

Mossoró-RN, 10 de janeiro de 2022.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA N° 13,
DE 17 DE JANEIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 1900, de 11 de novembro de 2021 e no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o embasamento legal no art. 42, I, da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público);

RESOLVE :

Art. 1º - AUTORIZAR, no interesse da Administração, a remoção do servidor, RAILSON MENDES LUCAS, matrícula nº 0043494 - 1, Assistente de Manutenção, da Secretaria da Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos para Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mossoró-RN, 17 de janeiro de 2022.
KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

**CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO N° 001/ 2022.

Dispõe sobre a Apreciação e Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – Quadriênio 2022 a 2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Mossoró-RN, órgão deliberativo e paritário responsável pela formulação, controle, acompanhamento e fiscalização da Política Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.026 de 18 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 2.813, de 29 de dezembro de 2011. CONSIDERANDO a

Política Nacional de Assistência Social – PNAS; CONSIDERANDO o art. 2º, VIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, que trata do acompanhamento, avaliação e fiscalização dos serviços de Assistência Social prestados à população pelos órgãos, entidades públicas e privadas com sede no município de Mossoró/RN; CONSIDERANDO o artigo 30 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/1993 que estabelece o Plano Municipal de Assistência Social como condição para os repasses de recursos aos Municípios, Estados e Distrito Federal; CONSIDERANDO o § 1º do artigo 18, da Norma Operacional Básica – NOBSUAS/2012 que trata que a elaboração do Plano de Assistência Social como de responsabilidade do Órgão Gestor da Assistência Social e que este deve ser aprovado pelo seu respectivo Conselho de Assistência Social, conforme o art. 52, inciso II, da NOBSUAS/2012.

CONSIDERANDO a Portaria nº 109/2020 que regulamenta a averiguação dos requisitos do artigo 30 da LOAS/1993; CONSIDERANDO a deliberação favorável desse egrégio conselho em reunião ordinária realizada em 14 de janeiro de 2022, às 14h através da plataforma Google Meet.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, o Plano Municipal de Assistência Social – Quadriênio 2022 a 2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS, Mossoró/RN, 17 de janeiro de 2022.

THIAGO HENRIQUE GOMES DUARTE MARQUES PRESIDENTE.

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
PREFEITO DE MOSSORÓ

JOÃO FERNANDES DE MELO NETO
VICE-PREFEITO DE MOSSORÓ

CAROLYNE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

BRUNO MARTINS DE BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

VALÉRIA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO

JEFFERSON DE GÓIS GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA DE ARTE E CRIAÇÃO

ENDEREÇO:
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO – CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935
EMAIL: jom@prefeituraemoSSORO.com.br